



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.086 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“ ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo nomeado através do Decreto n.º 4.849 de 14/09/2023, na seguinte conformidade:

I – O titular da Secretaria Municipal de Cultura

Gustavo Pilizari

Secretário de Cultura

RG. **.240.603-*

CPF. ***.441.818-**

II – 01 Representante da Secretaria de Educação;

Elisângela Vilela de Resende Lasch

RG. **.085.216-*

CPF. ***.895.668-**

III – 01 Representante da Secretaria de Promoção Social;

Daniela Emilena Santiago Dias de Oliveira

RG. **.317.082-*

CPF. ***.632.458-**

IV – 02 Representantes da Sociedade Civil organizada.

Rosemary Aparecida da Fonseca Molinari

RG. **.360.492-*

CPF. ***.961.678-**

Fernanda Conde

RG: **.514.923-*

CPF: ***.122.808-**

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 05 de novembro de 2.024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

